



ATA DA 104ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo quinto ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a centésima quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 102ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo oitavo e o vigésimo segundo dia de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.118017/2022-73.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.080347/2022-89

Interessado: RUMO MALHA NORTE S.A.

Assunto: Reajuste das tarifas de referência da Concessionária de transporte ferroviário.

Decisão: Conforme Voto DDB - 079/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela formalização de que o reajuste das tarifas de referência da Concessionária Rumo Malha Norte S.A., com fulcro no subitem 6.1.7 do Edital de Concorrência nº 02/89/MT, de 21 de fevereiro de 1989, dar-se-á anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente ao período de 12 (doze) meses entre junho de um ano e maio do ano seguinte.

2.1.2 Processo nº 50500.003218/2020-13

Interessado: GRUPO ARTERIS S/A

Assunto: Processo Administrativo – Análise do requerimento apresentado por meio do Recurso Administrativo, o qual pleiteia alteração, para fins de aplicação da penalidade de multa, na metodologia usada para cálculo da Unidade de Referência Tarifária - URT.

Decisão: Conforme Voto DDB - 080/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer o

recurso interposto pelo Grupo Arteris S/A, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a regra contratual de aplicação de multas.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50500.115704/2022-37

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

Assunto: 3ª Revisão e atualização do Manual de Fiscalização das Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal.

Decisão: Conforme Voto DGS - 088/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 3ª Revisão e Atualização do Manual de Fiscalização das Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal - Aspectos Econômico-Financeiros, da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

2.2.2 Processo nº 50500.031526/2022-92

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIR SUPAS

Assunto: Revisão da tarifa do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Decisão: Conforme Voto DGS - 087/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação que, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 1052350-64.2020.4.01.3400, constante do processo nº 00424.150482/2020-19, que determina que esta Agência promova revisão da tarifa para o transporte interestadual semiurbano de passageiros entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, prestado em regime autorização especial, aprova a revisão da tarifa dos Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, operados sob o regime de Autorização Especial, fixando a tarifa em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos),

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50500.119725/2021-41

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA

Assunto: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2021

Decisão: Conforme Voto DLL - 014/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2021, entre a ANTT e a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A., com o objetivo de alterar as cláusulas 10.6.5, 12.1, 12.1.2, 12.4, 15.10.1, 15.10.2 do Contrato de Concessão, que tratam do mecanismo de contas relativo ao pagamento verba de fiscalização.

2.3.2 Processo nº 50500.078959/2022-10

Interessado: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A.

Assunto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2021

Decisão: Conforme Voto DLL - 015/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2021, entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A, com o objetivo de alterar as cláusulas 11.6.5, 13.1, 13.4, 16.10.1 e 16.10.2 do Contrato de Concessão, que tratam do mecanismo de contas relativo ao pagamento verba de fiscalização.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 29/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 29/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 30/08/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 30/08/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 12/09/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12948576** e o código CRC **9BD812C2**.
